

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

Nº 09/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025**

SUMÁRIO:

01- Abertura	1-3
02- Antes da ordem do dia	4-5
03- Balancetes	5
04- Pagamentos	5
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Licenciamentos	-
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	6-11
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	11

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ATA Nº 09/2025

Data da Reunião: Vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças:

Presidente

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira

Irene da Silva Dantas

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Diana Isabel Rodrigues Sequeira

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Onze horas e trinta minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:



PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Augusto Marinho, declarou aberta a sessão, iniciando com uma saudação a todos os presentes, justificando, ainda, a ausência da senhora Vereadora da PS, Fernanda Marques.

No início da sua intervenção destacou diversas iniciativas, realizadas na última semana, dirigindo uma palavra de reconhecimento ao Professor Jaime Ferreri e às Juntas de Freguesia de Crasto, Vila Nova de Muía e Bravães, pelo empenho demonstrado na encenação da Vida de Cristo e da Mui Dolorosa Paixão. Referiu ainda a realização da Visita Pascal nos Paços do Concelho e informou que, no dia seguinte, se celebraria o 25 de Abril.

Concluiu a sua intervenção apresentando um voto de pesar à família da Senhora Helena Cerqueira, expressando igualmente votos de rápidas melhoras ao seu marido e filhos, estendendo o referido voto de pesar à APPACDM e à ADPB, instituições nas quais a família estava envolvida.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Sousa Lobo, que subscreveu o voto de pesar. Propôs ainda a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, salientando o seu legado humanista, a mensagem de amor ao próximo, o profundo sentido de justiça e respeito, bem como a inspiração de esperança na humanidade e na paz, independentemente da fé, opções políticas ou ideológicas, tendo sempre respeitado todas as crenças, minorias e opções de género ou de modelo familiar.

O Senhor Vereador prosseguiu felicitando a organização das representações Pascais realizadas no município, lamentando apenas que, devido a condições meteorológicas adversas, não tenham decorrido nos locais emblemáticos previstos, como os mosteiros de Bravães, Crasto e Vila Nova de Muía. Aproveitou para endereçar um agradecimento especial ao Professor Jaime Ferreri pela sua dedicação à promoção e divulgação da cultura e tradição do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, evocando a célebre expressão do Papa Francisco, “Todos, todos, todos”, sublinhando a visão inclusiva e transformadora do Pontífice.

Interveio, em seguida, a Senhora Vereadora Irene Dantas que, após saudar todos os presentes, associou-se aos votos de pesar e às felicitações dirigidas ao Professor Jaime Ferreri, enaltecendo mais uma iniciativa de grande valor para o concelho, capaz de atrair inúmeros visitantes nesta época.

A Senhora Vereadora Diana Sequeira reiterou as felicitações aos atores e ao Professor Jaime Ferreri e, relativamente ao falecimento do Papa Francisco, expressou o desejo de que os seus ensinamentos não sejam esquecidos no futuro.

Por fim, a Senhora Vereadora Rosa Arezes e o Senhor Vereador José Alfredo Oliveira informaram subscrever todos os votos de pesar e felicitações apresentados ao longo da sessão.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DEZASSETTE DE ABRIL DE 2025 :

- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia dezassete de abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24/04/2025, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....1.111.999,11€

Dotações Não Orçamentais.....456.313,78€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 959 a 1280 inclusive, no valor de 326.740,54€.

4.2. - DESPESA

Durante o período compreendido entre o dia 11/04/2025 e o dia 22/04/2025, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

- Cabimentado:78.271,53 €
- Compromissado:126.833,06 €
- Pago:437.090,29 €
- Operações não Orçamentais:0,00 €

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPETIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024 -

- Pela Unidade de Finanças, Património e Compras Públicas, foi prestada a seguinte informação:
"No cumprimento do disposto no artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 3/2013, de 3 de setembro, e no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, vem o Executivo Camarário apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício económico de 2024, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da gerência anterior, por execução orçamental de 176.115,08 €, uma receita de 20.853.918,99 € e uma despesa de 19.349.040,59 €, o saldo para a gerência seguinte de execução orçamental de 1.541.659,66.€ e um resultado líquido de exercício, no valor de 516.272,04 €.

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade Financeira e de Compras Públicas, estando disponíveis para consulta, encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Ponte da Barca e Respetiva Avaliação, bem como Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas – Exercício 2024. -----

----- Mais deliberou, nos termos do disposto da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----



- Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Pedro Lobo e Irene Dantas, que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: "A Prestação de Contas de 2024 é um documento extenso, com 208 páginas e tecnicamente exigente. Assim, os Vereadores do PS lamentam que numa matéria de grande responsabilidade, o Executivo do PSD apenas tenha enviado o documento das contas no final da tarde da passada terça-feira, determinando que a presente análise tivesse de ser efetuada em um dia útil.

Contudo, da análise sumária efetuada podemos concluir que a gestão orçamental de Ponte da Barca em 2024 revela falhas graves, desequilíbrios, um resultado negativo superior a meio milhão de euros e uma falta (repetida) de execução dos investimentos.

A propaganda da execução "dinâmica" apresentada pelo Executivo do PSD não é verdadeira.

A dívida conhecida da Autarquia ultrapassou os oito milhões e meio de euros e, na falta de competência e de prudente gestão dos dinheiros públicos, que são desbaratados com contratações e despesas correntes, o recurso a empréstimos bancários (aberturas de crédito) com amortizações a 15 e 20 anos tornou-se um hábito – uma tábua de salvação.

Os números falam por si:

1. Resultado Líquido Negativo

O Resultado Líquido do Exercício de 2024 é negativo em -516 272,04€. Recordamos que é a segunda vez que se regista esta situação negativa no presente mandato 2021-2025, pois em 2022 existiu, igualmente, um resultado negativo de -714.073,63€, que evidência uma reiterada falta de rigor no planeamento e gestão dos dinheiros públicos.

2. Baixa realização de investimentos

As despesas de capital (obras e equipamentos) atingiram apenas 46,16 % do previsto, atrasando projetos estruturantes e obras essenciais para o desenvolvimento da nossa terra, demonstrativa da incapacidade do Executivo do PSD em aproveitar as oportunidades da conjuntura atual de abundância dos fundos do PRR e do Portugal 2030.

3. Passivo não corrente cresceu 50 %

O endividamento de médio e longo prazo subiu de €4.469.196,41 em 2023 para €6.703 624,11 em 2024 (empréstimos sob a forma de abertura de crédito).

4. Dívidas a fornecedores dispararam 684,97 %

As obrigações em aberto passaram de €139 332,57 em 2023 para €1 093 723,40, evidenciando atrasos de pagamento e acumulação de passivos de curto prazo.

5. Subida de 28,62 % na aquisição de bens e serviços

A despesa corrente com serviços aumentou para €6.771.416,59, consumindo parcela crescente do orçamento municipal sem gerar novos ativos.

6. Aumento da despesa com pessoal: As despesas com pessoal cresceram de 4.625.645,36 € em 2023 para 5.238.100,59 € em 2024, um acréscimo de cerca de 612.455,00€ sobretudo por ineficiência na gestão autárquica.

Em 2024 o Município viu-se obrigado a pagar aos seus funcionários retroativos dos anos anteriores devido a uma péssima gestão dos processos de avaliação dos funcionários (SIADAP).

7. Queda de 59,35 % na poupança corrente
8. Execução global da receita volta a estar abaixo de 85%: A execução de receita globalmente fixou-se em 74,86%. Recordamos que o regime Financeiro das Autarquias Locais refere que, no caso de se verificar, durante dois anos consecutivos, uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85%, têm de ser informados os responsáveis por estes documentos.

Em conclusão: A análise do Partido Socialista à Prestação de Contas de 2024 é reveladora de uma perda líquida para autarquia, um baixo ritmo de execução de investimentos e um crescimento do passivo de longo prazo, elementos que nos devem preocupar a todos, como bem salientado pelo parecer “com reservas” dos auditores de contas que sinaliza que há aspetos relevantes nas contas que não cumprem plenamente os princípios contabilísticos, o que fragiliza a credibilidade e a transparência da prestação de contas apresentada.

Os números demonstram um quadro de descontrolo orçamental, que provoca atrasos em investimentos estruturantes e um endividamento crescente da autarquia.

Caso para dizer: “é obra”. Nos quase 8 anos de gestão PSD da Câmara de Ponte da Barca, as contas de 2024 demonstram que este Executivo do PSD não cumpre as promessas, não tem palavra – todos os Orçamentos são ilusórios, frustrando expectativas e penalizando as gerações futuras com a sucessiva falta de execução dos investimentos (apenas 46,16% dos previstos) e a deterioração dos principais indicadores financeiros.

Pelas razões expostas, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a Prestação de Contas de 2024 do Município de Ponte da Barca.

Ponte da Barca merece muito melhor!” -----

- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve, subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, José Alfredo Oliveira, Rosa Arezes e Diana Sequeira: “Com o objetivo de garantir a transparência, o Executivo apresenta as Contas do Exercício relativo ao ano de 2024, onde é feita uma apresentação das atividades mais relevantes e das contas do ano transato, de forma a prestar contas à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e comunidade.



A prestação de contas visa a divulgação de informação sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela autarquia de Ponte da Barca, face aos objetivos estabelecidos para o exercício do ano transato.

Em Ponte da Barca, não obstante a incerteza e a instabilidade que marcam o contexto internacional e nacional, mantivemos o foco nos objetivos traçados e democraticamente sufragados pelos barquenses, prosseguindo a estratégia alavancada nos últimos anos, como não poderia ser de outra forma, privilegiando o desenvolvimento económico enquanto principal objetivo estratégico para o concelho.

Mais do que um objetivo político, é o cumprir com a convicção de que a construção de um território mais desenvolvido, mais competitivo e dinâmico é a condição principal para gerar uma maior competitividade, aumentar a capacidade económica do concelho e de todos quanto nele residem e investem, garantindo assim a gradual redução da dependência económica em relação às transferências da Administração Central.

Ao nível da gestão, executámos um vasto e abrangente plano de atividades com rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência, garantindo simultaneamente a sustentabilidade e o equilíbrio das contas públicas, com clara diminuição do endividamento conforme tivemos oportunidade de constatar aquando da inclusão do saldo de gerência de 2024 aprovado em sede da Assembleia Municipal a 28 de fevereiro último, sendo o valor mais elevado alguma vez registado: 1.541.659,66€.

Prévio a qualquer análise ou comparação das taxas de execução, importa referir para ressalva da verdade e do rigor que, desde 2017, o Município de Ponte da Barca não recorre a revisões orçamentais no final do ano para aumentar a execução, pelo que os valores apresentados refletem a execução real do orçamento aprovado.

O desempenho orçamental tem sido considerado positivo pelo executivo, com exceção dos constrangimentos provocados pela pandemia e inflação em anos recentes.

O município destaca um aumento sustentado da execução orçamental, com reforço dos investimentos e apoios sociais, educativos, culturais e económicos.

Analisando o documento apresentado, podemos verificar que a receita a 31 de dezembro de 2024 atingiu um grau de execução de 74,2%, representando um aumento de quando comparada com a execução de 2023 (70,3%).

Não obstante o resultado líquido alcançado fixar-se em -516.272,04€, este é justificado pela necessidade de constituição de provisão no âmbito de Processos Judiciais, em particular o Processo N.º 2217/24.3BEBRG, processo este em que as Águas do Norte, SA reclama o pagamento de uma dívida ao Município de Ponte da Barca por via de estudos e projetos elaborados



ao abrigo do "Protocolo de Espinho", assinado em 2006, referente a projetos relativos à adução e elevação de água, por outro lado, projetos de execução dos subsistemas de saneamento.

Um protocolo assinado pelo executivo socialista e que vincula o Município a um encargo exigido pelas Águas do Norte que pode custar mais de 1.200.000,00€ aos barquenses, cabendo, uma vez mais, ao atual executivo promover todas as diligências judiciais para evitar tal condenação nos tribunais.

Volvida esta importante justificação, em termos globais, verifica-se uma taxa de execução da receita de 74,2%, a qual, em termos percentuais, é muito próxima da taxa de execução da despesa que apresenta 69,30%.

A execução orçamental da despesa corrente e da receita corrente foi conseguida em 86,6% e 53,5%, respetivamente, tendo, desta forma, as receitas correntes, conseguido financiar as despesas correntes na sua totalidade em ambos os períodos.

A execução da despesa de capital cifrou-se nos 82,9% e da receita de capital nos 46,20%.

Contrariamente ao argumentado pelos Vereadores do PS, o aumento das despesas relativa são pessoal deve-se essencialmente ao justo acelerador das carreiras da função pública, às alterações das posições remuneratórias decorrentes da lei e ao pagamento dos retroativos do SIADAP.

No que respeita à capacidade de endividamento, destaca-se o aumento da margem em mais de duzentos mil euros de 2023 para 2024, sendo falso que se verifique uma estrangulação das contas do Município.

Não obstante os vários constrangimentos externos, o Município de Ponte da Barca, conseguiu cumprir na íntegra com princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Apesar do cenário de contenção tido em linha de conta aquando da elaboração do Orçamento, produzido ainda num contexto de tendencial aumento da atividade económica e simultaneamente de elevada incerteza sobre os efeitos económicos e sociais provocados pelo aumento da inflação, a recuperação económica em 2024 foi inferior à expetativa inicial, com repercussões na receita e despesa, consequência das medidas políticas adotadas, como por exemplo a redução e isenção de taxas, o reforço dos apoios prestados à atividade económica, às instituições sociais, culturais e recreativas e famílias de Ponte da Barca.

O bom desempenho orçamental dos últimos anos e a contínua consolidação da dívida, permitiram ao Município de Ponte da Barca suportar a pressão suplementar na despesa, e os impactos na receita, com elasticidade orçamental e obra a ser executada em todo o território.

A este respeito importa referir que o município mantém 14 projetos PRR em curso, com 2,13 milhões de euros atribuídos, e uma execução faseada que garante sustentabilidade.



Apesar de todas as dificuldades e a par de todo o investimento excecional que está a ser levado a cabo, continuamos a acreditar que é possível fazer mais e melhor, quando nos unimos pela causa comum de cuidar e a fazer crescer Ponte da Barca.

Vamos continuar a colocar em prática, todos os dias, uma política de honestidade, transparência e rigor como não existia até 2017. O mesmo rigor e verdade dos resultados que apresentamos sem nunca recorrer a revisões orçamentais que mais não são do que operações de cosmética financeira desnecessárias e que tem como único objetivo melhorar artificialmente a execução orçamental, tal como sucedeu até 2017, evitando-se hoje "contas criativas".

O PS prefere o catastrofismo à análise séria. Enquanto o PS fala em "dívida de 8,5 milhões €", omitem que, em 2017, herdámos um passivo de 10,5 milhões € e que reduzimos a dívida bancária de 5,5 para 4,5 milhões €

Vamos continuar a investir na promoção do crescimento sustentável, honrando as expetativas dos nossos munícipes quando escolheram Ponte da Barca para viver, trabalhar e investir.

Uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município de Ponte da Barca pelo trabalho e dedicação, pelo profissionalismo, competência no serviço que prestam aos munícipes, pois apenas dessa forma comprometida com a causa pública foi possível alcançar os resultados que são devidos aos barquenses, na certeza de que o seu envolvimento na atividade do Município de Ponte da Barca foram o garante do sucesso alcançado.

O Presidente da Câmara

Augusto Marinho

Os Vereadores, eleitos pelo PSD

José Alfredo Oliveira, Rosa Arezes e Diana Sequeira"

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----



Ante Alexandre da Rocha Pereira Gomes

